



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº. 051/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre alteração do endereço da Prefeitura Municipal, sede do Município de Tabapuã e dá outras providências”.

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica oficialmente alterado o endereço da Prefeitura Municipal, sede do Poder Executivo do Município de Tabapuã-SP, que passa a funcionar no prédio sito à Avenida Rodolfo Baldi nº 817, Centro, CEP 15.880-000.

Parágrafo único – Os responsáveis pelos Controles Internos, dentro das atribuições e alçada de cada Secretaria ou Diretoria, deverão adotar as providências de alterações e atualizações burocráticas necessárias, em todos os aspectos, bem como dar ampla publicidade quanto ao que consta neste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 15 de Maio de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

